

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral Ordinária - 1ª, 2ª e 3ª Convocação

A presidente da **UNIMED PERNAMBUCANA – Federação das Cooperativas Médicas Pernambucanas**, inscrita no CNPJ No. 02.846.189/0001-63 e NIRE 26400012326, com sede a Av. Lins Petit, 100, Sala 1501 Emp Pedro Stamford, bairro Paissandú, Recife/PE, CEP 50070-225, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as 04 (quatro) cooperativas associadas, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 17 de março de 2026, de modo **Semipresencial (presencial ou digital)**, nos termos da IN DREI 81/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 01/2024 e do art. 43-A, da Lei 5.764/71, em 1ª convocação às 15h00, com a presença de 2/3 das federadas; em 2ª convocação às 16h00, com a presença de metade e mais uma das federadas ou ainda em 3ª convocação, às 17h00, com a presença de, no mínimo, 03 (três) federadas para tomar ciência e no que for cabível, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas do Conselho de Administração, exercício de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão; balanço e demonstrativo de resultados; 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas; 3. Plano de Trabalho para o ano de 2026; 4. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração; 5. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 6. O valor do pró-labore para a Diretoria Executiva, o valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e, 7. Demais assuntos relacionados com os itens acima. **Notas:** a) O acesso será realizado, via plataforma digital a ser disponibilizada pela Unimed Pernambucana – Federação. b) Credencial – a indicação dos Delegados para participação na AGO, deverá ser feita na forma do Estatuto Social da Federação. c) Este Edital constitui circular enviada às Associadas por meio eletrônico, publicado em jornal e afixado na sede da Federação. d) Independentemente do formalizado nas alíneas anteriores, a Federação disponibilizará a sua secretaria para qualquer esclarecimento complementar. Recife/PE, 26 de fevereiro de 2026. Dra. Maria de Lourdes C. de Araújo, Diretora Presidente



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
27/02/2026 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado